



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031/2016

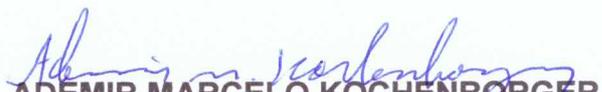
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS RESTANTE, durante o período de 07 a 26 de julho de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.


ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente
Nº 4319
DE 08/09/16 FL. 35/2016

VISTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº _____
DE ____/____/____ FL. ____/____

VISTO